

CONSIDERANDO a simetria constitucional existente entre a Magistratura e o Ministério Público, nos termos do art. 129, §4º da CF/1988; CONSIDERANDO que conforme preceituam os artigos 152, VI e 203, §4º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), os atos meramente ordinatórios não dependem de despacho e podem ser praticados por servidor, de ofício;

CONSIDERANDO o intuito de agilizar a realização de atos ordinatórios ou de mero expediente, visando a celeridade processual dos autos em trâmite neste órgão ministerial, CONSIDERANDO, por fim, a designação do titular desta 4ª Procuradoria de Contas para exercer, em substituição, cumulativamente às suas atribuições originárias, o ofício da 5ª Procuradoria de Contas, por força da PORTARIA nº 079/2024/MPC/PA, publicada no D.O.E nº 35.731, de 04/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores da 4ª e da 5ª Procuradorias de Contas poderes para a prática de atos meramente ordinatórios, sem conteúdo decisório, nos processos em trâmite nos gabinetes.

Parágrafo único. São exemplos de atos ordinatórios:

1. a) as devoluções de processos a pedido do Tribunal de Contas do Estado;
2. b) as devoluções de processos à Secretaria Processual quando já constante parecer de mérito;
3. c) a remessa para execução judicial de processos com trânsito em julgado certificado pelo Tribunal de Contas do Estado;
4. d) a mera juntada de documentos aos autos de Processo Administrativo Eletrônico (PAE);
5. e) as notificações, as ciências e os arquivamentos que se mostrarem necessários no âmbito do Processo Administrativo Eletrônico (PAE);
6. f) todo aquele despido de conteúdo decisório que vise apenas dar andamento aos processos e aos procedimentos.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de agosto de 2024.
Assinado eletronicamente
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador de Contas

Protocolo: 1115945

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. LARISSA CARDOSO SCHERER, nomeada por meio da PORTARIA nº 451/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/08/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas.
LARISSA CARDOSO SCHERER
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Protocolo: 1116100

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. HUGO JORDAN SANTOS SOUZA, nomeado por meio da PORTARIA nº 451/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/08/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas.
HUGO JORDAN SANTOS SOUZA
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Protocolo: 1116104

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A HUGO JORDAN SANTOS SOUZA, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dois dias do mês de setembro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor HUGO JORDAN SANTOS SOUZA apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA nº 451/2024/MPC/PA, de quatorze de agosto do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dezanove de agosto de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.
HUGO JORDAN SANTOS SOUZA
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Protocolo: 1116102

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A LARISSA CARDOSO SCHERER, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dois dias do mês de setembro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora LARISSA CARDOSO SCHERER apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA nº 451/2024/MPC/PA, de quatorze de agosto do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dezanove de agosto de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.
LARISSA CARDOSO SCHERER
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Protocolo: 1116098

FÉRIAS

PORTARIA Nº 486/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1047996;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ALINE RIBEIRO BRIGIDO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200224, 11 (onze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/08/2022 a 31/07/2023, para o período de 15 a 25/10/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1115877

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 487/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1053220;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 05 (cinco) dias de férias da servidora BRUNA ALINE BENTES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula: 200249, concedido para o período de 23/09 a 27/09/2024, por meio da PORTARIA nº 456/2024/MPC/PA, de 19/08/2024. Belém/PA, 02 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1116110

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 095/2024-MP/PA

Inexigibilidade de Licitação Nº: 013/2024-MPPA

Processo: Gedoc Nº 111114/2024

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, f, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SUPER-CIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.128.083/0001-15.

Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar o Curso "Governança das Contratações".

Valor Total: R\$ 84.800,00(oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 128. 1494.